



EDITAL Nº 08, DE 09 DE MAIO DE 2016
UTILIZAÇÃO DO ENEM NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNIVASF 2016

A Pró-Reitora de Ensino da **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 256, de 14 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 73, de 18/04/2016, seção 02, página 19, torna público o presente Edital referente à utilização do Enem 2016 como instrumento de avaliação para o **Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais em 2017 (PS-ICG 2017)**, conforme Decisão nº 37/2012 do Conselho Universitário, de 30 de maio de 2012.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PS-ICG 2017 adotará como pré-requisito a participação dos candidatos interessados no Exame Nacional do Ensino Médio 2016 (ENEM 2016).

1.2. Poderão concorrer às vagas ofertadas pela Univasf, por meio do PS-ICG 2017, somente os candidatos que:

a) Além da participação no ENEM 2016, atenderem as exigências do edital conforme disposto no item 4;

b) Forem portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC, ou aqueles que comprovarem conclusão do Ensino Médio até a data de realização da matrícula nos respectivos cursos de graduação da Univasf em que forem classificados;

c) Seguirem as normas e procedimentos de seleção, classificação e matrícula a serem divulgados no edital do PS-ICG 2017.

2. DOS CURSOS E VAGAS

2.1. A relação de cursos de Graduação ofertados pela Univasf está disponível no endereço: www.univasf.edu.br. O total de vagas por Curso/Unidades Acadêmicas e por período de ingresso será divulgado no edital do PS-ICG 2017.

3. DA PARTICIPAÇÃO NO ENEM 2016

3.1. Os interessados em concorrer às vagas ofertadas pela Univasf para ingresso em 2017, por meio do PS-ICG 2017, deverão **OBRIGATORIAMENTE** realizar as provas do ENEM 2016, cujas regras estão dispostas no Edital nº 10 do INEP/MEC, de 14 de abril de 2016, publicado no DOU nº 72, de 15/04/2016, seção 03, páginas 61-75.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os critérios de seleção, classificação e matrícula para o PS-ICG 2017 da Univasf e outras informações pertinentes serão divulgados no edital desse processo seletivo. Por isso, o candidato deve acompanhar todas as informações na página do processo seletivo: <http://ingressodiscente.univasf.edu.br/index.php/ingresso-discente/ps-icg-2017>.

Monica Aparecida Tomé Pereira
Pró-Reitora de Ensino

Publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 99, de 25/05/2016, seção 3, página 42.